



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO

PORTARIA N.º 67 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XVI REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17 da Lei n.º 2.800/1956 e pelo Termo de Posse de 24 de fevereiro de 2021 (registrado sob o n.º 250949 perante o 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT), considerando a Portaria n.º. 106, de 5 de novembro de 2024 do Conselho Federal de Química – CFQ, que estabelece que nos dias 03 e 04 de março não haverá expediente, em razão do carnaval, e na Quarta-Feira de Cinzas, dia 05 de março, também não;

RESOLVE:

I – Que nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 será ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Química da XVI Região, não havendo expediente externo.

II – Nas referidas datas estarão suspensos os prazos processuais deste Regional, exceto aqueles decorrentes de licitação ou contratos administrativos, devido o respectivo ponto facultativo.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

SUZANA APARECIDA DA SILVA

Presidente do Conselho Regional de Química da XVI Região